



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 569, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico intitulado: **Dom Helder Câmara III**.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 01/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023854/2024-82,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução de projeto acadêmico intitulado: **Dom Helder Câmara III**, objetivando apoiar e executar ações do referido projeto em territórios rurais do semiárido brasileiro, com o desenvolvimento de metodologias participativas e realização de atividades que promovam a segurança alimentar e nutricional, enfrentamento à pobreza e às mudanças climáticas na agricultura familiar, fortalecendo as ações dos colegiados territoriais, dando especial atenção às mulheres e juventudes de PCTs e indígenas, assentados (as) da reforma agrária e crédito fundiário, cujo prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE